



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

Aos Discentes Aprovados no Processo Seletivo PPGEE – 2018.1

Em primeiro lugar, gostaríamos de parabenizá-lo (a) pela sua aprovação e desejar-lhe Boas Vindas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Pará (UFPA) como **Aluno (a) Regular** deste Programa. Esperamos auxiliá-lo (a) no seu crescimento e amadurecimento intelectual e profissional.

Gostaríamos de aproveitar este espaço para informá-lo (a) sobre a importância de conhecer o regimento, normas e resoluções do Programa que estão disponíveis no site www.ppgee.propesp.ufpa.br (Documentos/Formulário/Matrícula/Formulário de Matrícula).

Abaixo, listamos um resumo das principais normas do programa.

1) Orientações para sua Matrícula:

- a) No dia **08 de março de 2018** às 09:30h será realizada a **aula inaugural**, no Auditório do Centro de Excelência em Eficiência Energética da Amazônia - CEAMAZON, **cuja presença dos novos alunos é obrigatória**, onde serão esclarecidos alguns pontos importantes sobre o Programa e o Curso para o qual foi selecionado (a).
- b) Durante a aula inaugural o discente deverá trazer **preenchido** o formulário de matrícula disponível no site do programa: www.ppgee.propesp.ufpa.br (Documentos/Formulário/Matrícula/Formulário de Matrícula)
 - i) Para o preenchimento do formulário de matrícula deve ser selecionada as Disciplinas Ofertadas conforme sua **Área de Concentração e Linha de Pesquisa;**

Obs1: As disciplinas ofertadas para o período **2018.1** estão disponíveis no site do www.ppgee.propesp.ufpa.br (Acadêmico/Matrícula/Disciplinas ofertadas (PPGEE));



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

Obs2: Os **novos alunos** devem matricular-se nas disciplinas **obrigatórias** por Área de Concentração e Linha de Pesquisa desejada, conforme **item 4** (abaixo).

Obs3: Os alunos que já cursaram disciplinas como “*matrícula em disciplinas isoladas*” (antigo aluno especial) devem solicitar na Secretaria do PPGEE, via requerimento ([disponível no site do ppgee em documentos/formulários/requerimentos diversos](#)) uma declaração comprovando as disciplinas cursadas e conceitos e anexar no seu formulário de matrícula;

c) Os alunos que ainda não entregaram o diploma de graduação ou mestrado devem entregar a cópia dessa documentação imediatamente após a sua confecção;

2) Acesso ao Sistema Acadêmico: o primeiro acesso ao Sistema Acadêmico (SIGAA) deve ser feito através do site onde foi realizada sua inscrição. O aluno deve **cadastrar-se** no sistema utilizando novo **login** e **senha**. Caso tenha dúvida quanto ao seu número de matrícula, solicite o número na secretaria do PPGEE e em seguida realize o seu cadastro para acompanhamento de todas as informações de aula, histórico, declarações, atestados, etc.

3) Número de Disciplinas a Integralizar: O número de disciplinas para finalizar o Mestrado são 6 (seis) e para o Doutorado são 5 (cinco). Para o Mestrado as disciplinas **obrigatórias** devem ser cursadas no **primeiro período** do curso e para o Doutorado não existe obrigatoriedade de disciplinas.

4) Disciplinas Obrigatórias. As disciplinas obrigatórias estão distribuídas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, conforme abaixo:

a) Área de Concentração: **Computação Aplicada**

i) Linha de Pesquisa: *Redes e Sistemas Distribuídos*



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 - Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0006 - Redes de Computadores

ii) Linha de Pesquisa: *Inteligência Computacional*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 - Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0130 - Inteligência Computacional

b) Área de Concentração: **Telecomunicações**

i) Linha de Pesquisa: *Eletromagnetismo Avançado*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 – Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0001 - Eletromagnetismo Avançado.

ii) Linha de Pesquisa: *Processamento de Sinais*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0002 – Processos Estocásticos; e
 - PPGEE0230 - Processamento Digital de Sinais.

c) Área de Concentração: **Sistemas de Energia Elétrica**

i) Linha de Pesquisa: *Sistemas de Potência*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0022 - Análise de Sistemas Elétricos de Potência
 - PPGEE0023 - Estabilidade de Sistemas de Potência

ii) Linha de Pesquisa: *Controle e Automação*

- Disciplinas Obrigatórias:



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- PPGEE0013 - Teoria de Sistemas Lineares; e
- PPGEE0010 - Controle Digital de Sistemas.

iii) Linha de Pesquisa: *Fontes Renováveis*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0022 - Análise de Sistemas Elétricos de Potência; e
 - PPGEE0067 - Eficiência Energética ou PPGEE0030 - Introdução às Energias Renováveis;

iv) Linha de Pesquisa: *Alta Tensão*

- Disciplinas Obrigatórias:
 - PPGEE0262 – Equipamentos e Técnicas de Alta Tensão; e
 - PPGEE0022 – Análise de Sistemas Elétricos de Potência.

5) Tempo para Conclusão do curso: O tempo de conclusão do Mestrado é de **24 meses (2 anos)** e de Doutorado são **48 meses (4 anos)**. Prorrogações de prazos podem ser solicitadas pelo Orientador e analisadas caso a caso.

6) Compreensão em Língua Inglesa (Proficiência): A comprovação da proficiência é obrigatória para os cursos de **Mestrado e Doutorado**, caso este não tenha realizado no Mestrado. O Discente deve comprovar a Proficiência antes da conclusão do curso, pois esse é requisito **obrigatório** para a defesa da **Dissertação ou Tese**.

7) Artigos: A publicação de artigos também é importante para a realização do seu curso, pois também é requisito obrigatório para a defesa de sua Dissertação ou Tese. Consulte sempre o seu orientador para mais informações.

8) Defesa: O (A) discente só poderá defender sua Dissertação ou Tese se obtiver a **média** nas disciplinas equivalente ao conceito **BOM**.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- 9) Vínculo com o Programa:** O (A) discente terá que renovar o seu vínculo com o Programa **semestralmente** através de sua **Matrícula** nas disciplinas e/ou nas **atividades** do Programa (Dissertação, Tese, Qualificação).
- 10) Trancamento do Curso/Disciplina:** O trancamento do curso poderá ser realizado observando o calendário do Programa, divulgado no site. ***Não é permitido o trancamento no primeiro semestre do curso.***
- 11) Carteira de Meia-Passagem.** Através de seu cadastro (feito pela secretaria do Programa) o CIAC (Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da UFPA) emite relatório a CTBEL para confecção de Carteirinha de Meia-Passagem. Essa Carteirinha não é confeccionada pela Secretaria do Programa. O Discente, após sua matrícula, deve comparecer à SEMOB com seu atestado de matrícula, foto e comprovante de residência.
- 12) Carteirinha de Estudante:** Para solicitá-la, o discente deve preencher o formulário constante no site do PPGEE e entregá-lo na Secretaria do Programa com uma foto 3X4. Esta carteirinha servirá para o restaurante universitário (RU), biblioteca e dá direito ao pagamento de meia-entrada nos cinemas, teatros, etc.
- 13) Lista de discentes:** ao entrar no programa o discente será incluído na lista de discussão ppgee-discentes@listas.ufpa.br, onde receberá todos os informes da secretaria e coordenação do curso. **Caso o discente não receba os informes, deve comparecer à Secretaria para a solução do Problema. A Secretaria não se responsabilizará pelo não recebimento de e-mails por parte dos alunos.**
- 14) Bolsa:** Para os alunos que solicitaram bolsa em seu formulário de inscrição, estes devem aguardar a informação da secretaria quando contemplados. Perderá o direito a bolsa se no



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

final do semestre for reprovado em pelo menos **uma** disciplina.

15) Desligamento do Curso: Será desligado do curso o aluno que ficar reprovado em duas ou mais disciplinas ou deixar de realizar **matrícula** em qualquer período.

Para mais informações, consulte o regimento do programa e a Coordenação e Secretaria do PPGEE.

Bem-Vindo (a)!